



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E  
145 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 16/02/2023.

  
EVA DOS SANTOS SILVA  
PORTARIA Nº 060/2023

**PORTARIA Nº 060/2023-GPM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações, e respeitando o princípio da publicidade,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a necessidade de substituição de servidores da administração municipal, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos firmados,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar os responsáveis para que na qualidade de representantes desta Administração Municipal, para o acompanhamento e fiscalização da fiel execução do contrato nº 128/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em TSD na Av. Comandante Vicente de Paula, referente ao convênio nº 867764/2018, que entre si celebram a União Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam e o Município de Redenção-PA, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção,

**Art. 2º** Dispensar os servidores Sr. **ALISSON ROCHA LIMA**, matrícula sob nº **014849**, como Fiscal titular, e o Sr. **JOSIMAR DE JESUS RIBEIRO**, matrícula sob nº **001471**, como Fiscal suplente, do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima descrito por impedimentos legais e eventuais.

**Art. 3º** Designar os servidores, Sr. **TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO**, matriculado sob nº **104095**, como Fiscal Titular, e a Sr.ª **CARLA IVANA DE ARAUJO**, matrícula sob nº **104464** como Fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob nº **128/2020** firmado com a empresa **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI**.

**Art. 4º** Estabelecer que, cópia desta Portaria e respectiva publicação, constem nos processos acima indicados.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº **184/2020-GPM** de, 04/06/2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, ao 16 dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:446  
08861620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.02.16  
10:56:14 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO**  
*Fiscal de Contrato – titular*

  
**CARLA IVANA DE ARAUJO**  
*Fiscal de Contrato – suplente*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 16/02/2023, as 11h00min** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 060/2023 – GPM, DE 16/02/2023.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 128/2020, designando os servidores, **Sr. TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO**, como fiscal titular e a **Sr.ª. CARLA IVANA DE ARAUJO**, como fiscal suplente, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**EVA DOS SANTOS SILVA**  
**PORTARIA Nº 406/2007**